

FÓRUM DA CIDADE: MAPUTO

2023

FÓRUM

(FÓ·RUM)

nome masculino

1. [História] Praça pública, na antiga Roma.
2. Local destinado à discussão pública.
3. Reunião ou espaço virtual onde se discute determinado tema.

Origem etimológica: latim *forum*, -i, praça pública.
Plural: fóruns.

"fórum", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2023,
<https://dicionario.priberam.org/f%C3%B3rum>.

INTRODUÇÃO

O Jornal da Cidade (JdC) é a voz deste Maputo, que se pretende um direito de todos, uma iniciativa assente na inclusão, na reconstrução da nossa forma de olharmos a economia, o ambiente, a mobilidade, os espaços comuns. Criou-se no debate de ideias, apontado para acções concretas, levantaram-se problemas, sem nunca os criar, **pretendendo sempre ser parte de uma solução.**



MAS PORQUÊ?

Surgiu na sequência de um movimento criado por um **grupo de cidadãos** residentes na cidade de Maputo que, movidos pelo espírito cívico, decidiram promover uma reflexão sobre a qualidade de vida da sua cidade. Desse movimento, resultou uma petição, que incluía um conjunto de propostas de possíveis soluções para os constrangimentos que se apresentavam à qualidade de vida em Maputo. Este movimento chama-se **Cidadãos de Maputo**.

Cidadãos de Maputo

*"POR UM CRESCIMENTO URBANO QUE
GARANTA A QUALIDADE DE VIDA DOS
MUNÍCIPES DE MAPUTO"*

Petição pública assinada por 9812 Cidadãos de Maputo

O QUE É A PETIÇÃO?

Por um crescimento urbano que garanta a qualidade de vida dos municípios de Maputo

Exmo. Senhor Ministro das Obras Públicas e Habitação,
Exmo. Senhor Presidente do Município de Maputo,
Exmos. Senhores Vereadores da Cidade de Maputo,
Exmos. Senhores Deputados da Assembleia Municipal da Cidade de Maputo

Preocupados com o decréscimo abrupto da qualidade de vida que se tem verificado na Cidade de Maputo, vêm os cidadãos abaixo assinados solicitar a Vossa atenção e intervenção imediata para os desequilíbrios urbanísticos que se acumulam no dia-a-dia em Maputo, comprometendo o presente e o futuro da nossa bela Cidade.

Vivendo numa Cidade com um desenho urbanístico voltado para o verde e o mar, traçada com avenidas e ruas amplas de asfalto e passeio, fáceis e agradáveis de locomoção para todas as idades e capacidades, vemos nós, por imperativos de um crescimento não planificado, rodeados de poluição, ruído, impossibilidade de locomoção, perigosa e suja. Vivemos nós numa cidade onde o verde está a ser destruído, o mar está a ser tapado, os passeios cada vez mais intransitáveis e o trânsito inviabilizado.

Sabendo que o processo de crescimento urbano é inevitável, mas vivendo num país pleno de espaço onde é absolutamente possível manter um crescimento do sector de construção, e até melhorá-lo, sem ter de concentrar tudo no mesmo local, uma das grandes causas dos problemas actuais.

A corrida desenfreada a construções sem ordenamento urbano tem sido, nos últimos tempos, assustadora. Estamos a construir prédios em zonas saturadas que as estão a tornar insuportáveis. Destroem-se casas que constituem a identidade e a história desta cidade. Descaracteriza-se Maputo, eliminam-se parques e zonas de recreação, aumenta-se a concentração num país pleno de espaço. Vivemos numa cidade linda em que a vista sobre o mar está a ser vedada à larga maioria dos municípios.

Como consequência a qualidade de vida na nossa cidade diminui drasticamente sem perspectivas de melhorar. A população urbana adulta, juvenil e infantil está a tornar-se obesa, com elevados níveis de doenças derivadas dessa (des)urbanização, como hipertensão, diabetes e elevados níveis de ansiedade provocadas por um amontoamento desordenado. A percentagem população em idade escolar de Maputo com peso excessivo ultrapassou os 15% e a taxa de tensão arterial elevada os 65%. Na população adulta 25% dos homens e mais de 50% das mulheres já tem peso acima dos limites.

Na nossa cidade já não se pode caminhar, respirar ar puro nem ver o mar. AS NOSSAS CRIANÇAS NÃO TÊM ONDE BRINCAR E SE DESENVOLVER. Tudo está sendo tapado com arranha-céus concentrados em zonas já de si muito pressionadas.

Carta

POR UM **CRESCIMENTO URBANO** QUE GARANTA A **QUALIDADE DE VIDA** DOS **MUNICÍPIOS DE MAPUTO**



CIDADÃOS DE MAPUTO

A CIDADE QUE DESEJAMOS

Fundamentação da Petição
MARÇO 2015

Fundamentos

POR UM **CRESCIMENTO URBANO** QUE GARANTA A **QUALIDADE DE VIDA** DOS **MUNICÍPIOS DE MAPUTO**

CIDADÃOS DE MAPUTO

DESEJOS E ACÇÕES CONCRETAS QUE SUSTENTAM AS MEDIDAS URGENTES

MAPUTO, 19 DE AGOSTO DE 2015

1. DESEJO I: CONSTRUÇÃO PLANIFICADA

11. PROPOSTA DE ACÇÕES CONCRETAS

1) a desconcentração imediata da construção;

2) a proibição de novos edifícios em zonas já com evidente sobrecarga;

3) o planeamento da expansão da Cidade de forma harmoniosa evitando densidades indesejáveis;

4) a dotação das novas áreas de expansão da Cidade, e antes da atribuição dos terrenos, de infra-estruturas básicas tais como água canalizada, energia eléctrica, saneamento, vias de circulação e espaços com os serviços públicos diversos previstos no Plano de Estrutura Urbana do Município de Maputo (PEUMM).

5) a conjugação e harmonização dos planos de saneamento, água, electricidade, gás e o cargo de entidades fora da alçada do Município, de modo a garantir que os serviços estejam adequados ao crescimento que se deseje;

6) a proibição de estacionamento nos passeios.

2. DESEJO II: DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO TERRITÓRIO DA CIDADE

21. PROPOSTA DE ACÇÕES CONCRETAS

7) que a requalificação do património histórico-cultural não implique a entrega do mesmo a privados sem que o interesse público seja garantido;

8) que as instalações públicas que já não são úteis, como quaiéis e outras que deixam ou deixam de funcionar, sejam reconvertidas em instalações de utilidade pública actualmente escassas, como escolas, centros de saúde, arquivos de identificação, correios, postos de cobrança de impostos, esquadras, parques, museus, locais de desporto, centros de cultura, etc.

9) que a parceria público-privada tenha como base o interesse público e que se pare de imediato com a venda de património ao Estado;

10) que se já obrigatório incluir, nas novas construções, espaços de utilidade pública;

11) que se incentive a construção em áreas desfavorecidas, contribuindo para uma progressiva urbanização das zonas degradadas ou de elevada taxa de ocupação em construção horizontal, agravando por exemplo, substancialmente as taxas de licença para novas construções em áreas já saturadas;

12) que se junte ao valor da licença de construção, um imposto proporcional ao valor do investimento,

destinado a cobrir a ampliação de estradas, estacionamento, rede de água e saneamento, rede eléctrica, etc., sendo mais elevado nas regiões onde se pretende diminuir o índice de construção e favorecendo novas regiões da Cidade para diminuir as assimetrias.

3. DESEJO III: CRIAÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS VERDES

31. PROPOSTA DE ACÇÕES CONCRETAS

13) que a planificação urbana e sua operacionalização adoptem critérios urbanísticos que garantam o equilíbrio entre a densidade populacional e a disponibilidade de locais de lazer activo e zonas verdes, incluindo espaços de desporto, pistas para bicicletas e caminhadas, e zonas recreativas;

14) que nas praças, parques e jardins, os sistemas construtivos adoptados sejam mais adequados e interfiram o menos possível na paisagem urbana;

15) que se pare imediatamente com a ocupação de espaços verdes e recintos desportivos e se restituam os que forem possíveis, ou se encontrem espaços alternativos de compensação.

4. DESEJO IV: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ECOLÓGICO

41. PROPOSTA DE ACÇÕES CONCRETAS

16) a suspensão imediata da autorização de demolição de casas antigas de arquitectura representativa de certa época histórica, incluindo a demolição já autorizada;

17) a suspensão imediata da autorização de ocupação da orla marítima com edifícios sem que haja um plano de urbanização aprovado que defina a finalidade do uso do espaço da marginal;

18) a suspensão imediata da autorização de construções que vedam a vista para o mar;

19) o cumprimento das recomendações em relação à zona histórica da Cidade conforme o Plano de Requalificação da Baixa, e a revisão das recentes autorizações, com o cancelamento das que sejam um atentado ao mesmo;

20) a criação de zonas de lazer junto do mar, devidamente regadas;

21) uma planificação urbana que leve em conta o mar como riqueza estética e cultural da Cidade.

Desejos e Acções

CIDADÃOS DE MAPUTO

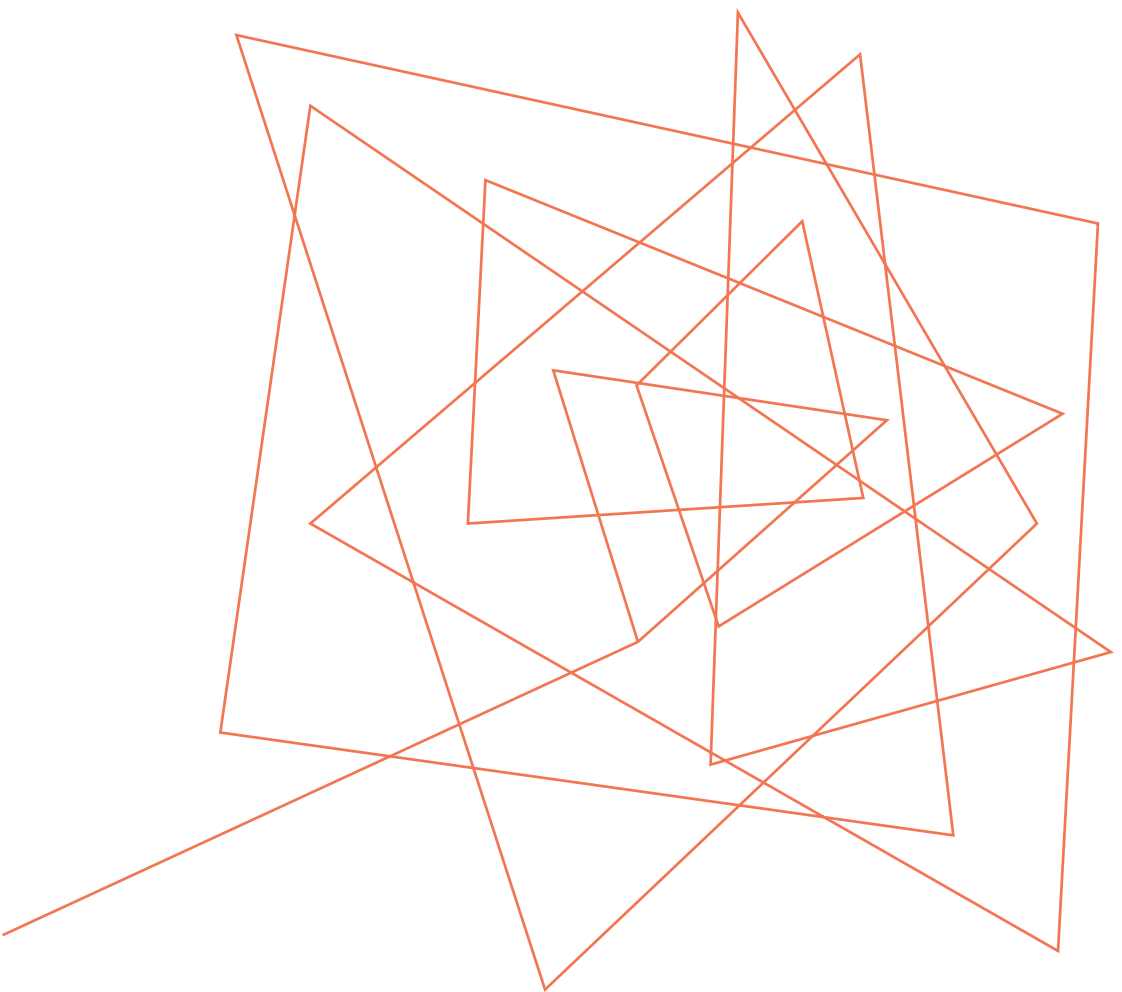
POR UM **CRESCIMENTO URBANO** QUE GARANTA A **QUALIDADE DE VIDA** DOS **MUNICÍPIOS DE MAPUTO**

O QUE DESEJAMOS

- > CONSTRUÇÃO PLANIFICADA
- > SERVIÇOS PÚBLICOS EM ÁREAS DESFAVORECIDAS
- > ESPAÇOS VERDES, RECREATIVOS E DESPORTIVOS
- > A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ECOLÓGICO E CULTURAL
- > REDISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA E EQUILIBRADA DO INVESTIMENTO
- > LIMITAÇÃO DE HORÁRIOS E DIAS DE CONSTRUÇÃO
- > REQUALIFICAÇÃO URBANA INCLUSIVA
- > SISTEMA DE TRANSPORTE CONDIGNO
- > CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA
- > DEBATE E ACESSO PÚBLICO À INFORMAÇÃO
- > ACESIBILIDADE URBANA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA
- > PASSEIOS SEGUROS E TRANSITÁVEIS

UKAID | DIALOGO

Resumo



JORNAL DA CIDADE

É uma publicação digital bimestral independente, plataforma *online* e redes sociais de suporte que pretende estimular o espírito cívico dos munícipes, e ajudar a ***consolidar mecanismos de colaboração genuína com as autoridades municipais, de forma aberta e descomprometida*** – baseada no trabalho realizado pelos Cidadãos de Maputo.

OBJECTIVOS

PROMOVER

reflexões em torno de assuntos chave que digam respeito à gestão municipal, propondo-lhes, ao mesmo tempo, possíveis soluções.

CRIAR

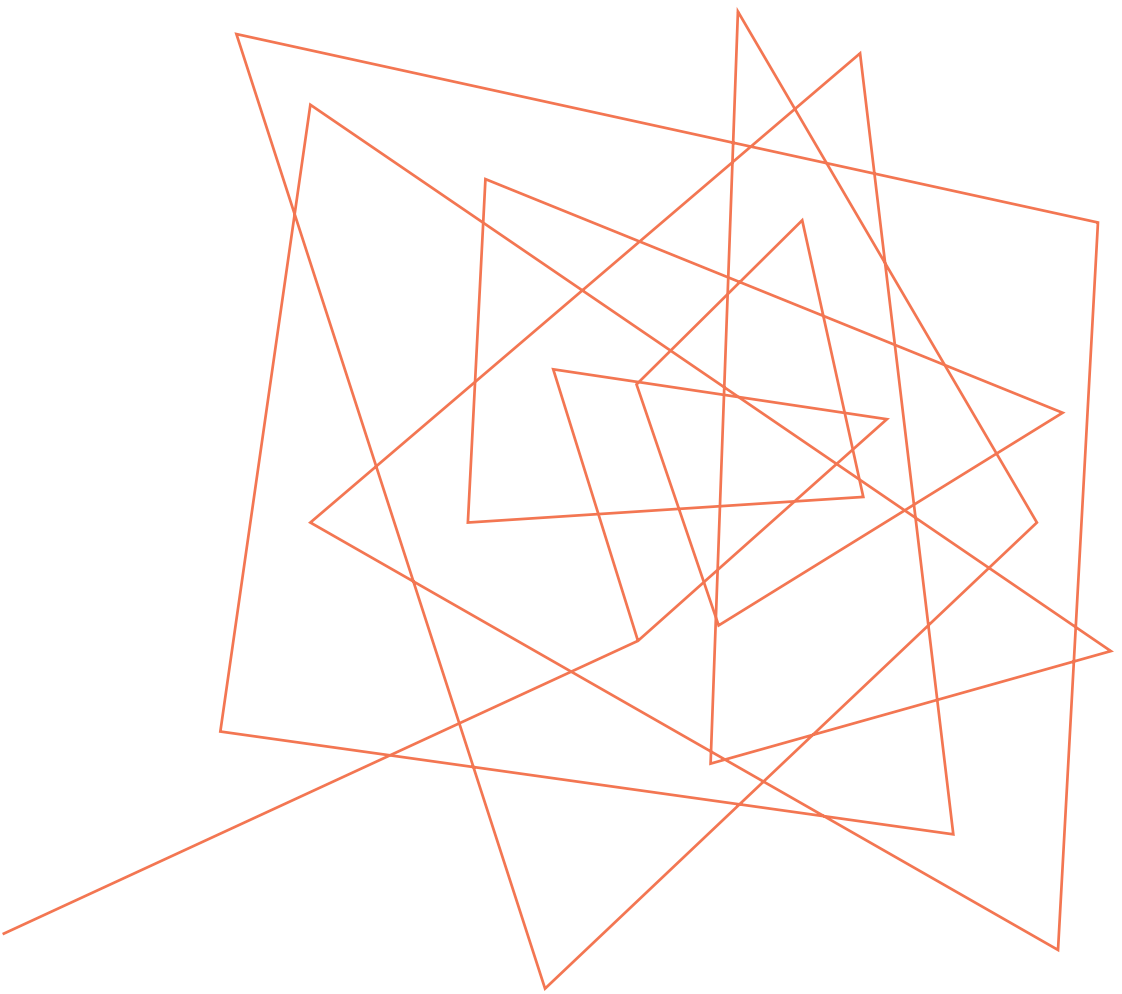
veículo de expressão livre e responsável de opinião, quer por parte dos munícipes quer por parte das autoridades municipais.

INCENTIVAR

o munícipe a participar activamente na vida da sua cidade através da expressão livre e responsável de opinião.

- Maio 2014 ————— Nasce o movimento “Cidadãos de Maputo” baseado num grupo de cidadãos movidos por um **espírito cívico**.
- Março 2015 ————— Elaborada a petição pública e apresentada as autoridades municipais assinada por 9812 cidadãos com o título **Por um crescimento urbano que garanta a qualidade de vida dos munícipes de Maputo**.
- Julho 2020 ————— Publicada a primeira edição, de um total de onze edições bimestrais, do **Jornal da Cidade** e plataforma *online*.
- Dezembro 2022 ————— Editado o livro intitulado “**Cidade de Maputo – Reflexões e Possíveis Soluções**”, uma compilação do conteúdo produzido pelo Jornal da Cidade.
- Abril 2023 ————— Lançamento do livro e debate público!
- Novembro 2023 ————— Início dos debates do Fórum da Cidade: **Jardins e Espaços recreativos, Planeamento Urbano e Gestão Municipal**

HISTORIAL



FÓRUM

Da elaboração da síntese e reflexão sobre os resultados do Debate, em Abril 2023, as instituições intervenientes consideraram necessário e útil a continuidade das actividades pelo que decidiram criar um **Fórum da Cidade**.

INTERVENIENTES

As instituições, em baixo, foram fundamentais para a realização do Debate incluindo a concepção e implementação do **Fórum da Cidade**.

ORGANIZAÇÃO



COLABORAÇÃO



MINISTÉRIO
PÚBLICO
MOÇAMBIQUE



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
DE MOÇAMBIQUE



ORDEM DOS ARQUITECTOS
DE MOÇAMBIQUE

APOIO



FUNDAÇÃO
MASC
Mecanismo de Apoio
à Sociedade Civil



GRUPO COORDENADOR

- SECRETÁRIO
- GESTOR DE COMUNICAÇÃO
- FOTOGRAFO
- LOGISTICA

JARDINS E ESPAÇOS RECREATIVOS

- INTRO
- APRESENTAÇÕES
- DEBATE
- RESUMO

DATA: 22 DE NOVEMBRO

HORARIO:

LOCAL:

ORGANIZADOR: ORDEM DOS
ARQUITECTOS DE MOÇAMBIQUE

PLANEAMENTO URBANO

- INTRO
- APRESENTAÇÕES
- DEBATE
- RESUMO

DATA: DATA POR ANUNCIAR

HORARIO:

LOCAL:

ORGANIZADOR: ORDEM DOS
ARQUITECTOS

GESTÃO MUNICIPAL

- INTRO
- APRESENTAÇÕES
- DEBATE
- RESUMO

DATA: DATA POR ANUNCIAR

HORARIO:

LOCAL:

ORGANIZADOR: COOPERATIVA
REPENSAR E CEDAB

AGENDA

OBJECTIVOS	Promover um diagnóstico, reflexão e propostas de soluções sobre os Jardins e Parques Recreativos de Maputo
DATA, HORA E LOCAL	22 de Novembro – 16:00-18:00 - Centro de Conferências da TmCel
MODERADORA	Elis Mavie – Arquitecta e Planeadora Física. Docente

HORA	ACTIVIDADE	RESPONSÁVEL
15:45	Chegada dos participantes	Organização
16:00	Introdução	Moderadora
16:15	Saúde pública e Desenvolvimento Infantil <i>O papel dos jardins e espaços recreativos na saúde pública e desenvolvimento infantil</i>	António Prista <i>Investigador em Actividade Física e Saúde</i>
16:25	Espaços desportivos da Cidade de Maputo <i>Apresentação da análise do levantamento dos espaços desportivos da Cidade de Maputo realizado entre 2019 e 2022.</i>	Ruben Morgado <i>Arquitecto, Planeador Físico e Urbanista</i>
16:35	A tutela jurídica dos espaços verdes na cidade de Maputo <i>O papel do Direito na criação e preservação do verde urbano a nível da cidade de Maputo, no contexto da crescente destruição dos espaços verdes para dar lugar a grandes construções em resposta ao processo de urbanização que hoje a cidade assiste.</i>	Wilda Ngovene Docente de Direito do Ambiente e Urbanismo
16:45	Gestão dos jardins pelo Conselho Municipal <i>Apresentação do sucesso e insucessos na gestão dos jardins e espaços verdes da Cidade de Maputo</i>	Inocêncio Bernardo <i>Arquitecto e Planeador Físico</i>
16:55	Debate	Moderadora
17:55	Síntese e resumo	Moderadora
18:00	Resumo e final do evento	Organização



FÓRUM DA CIDADE

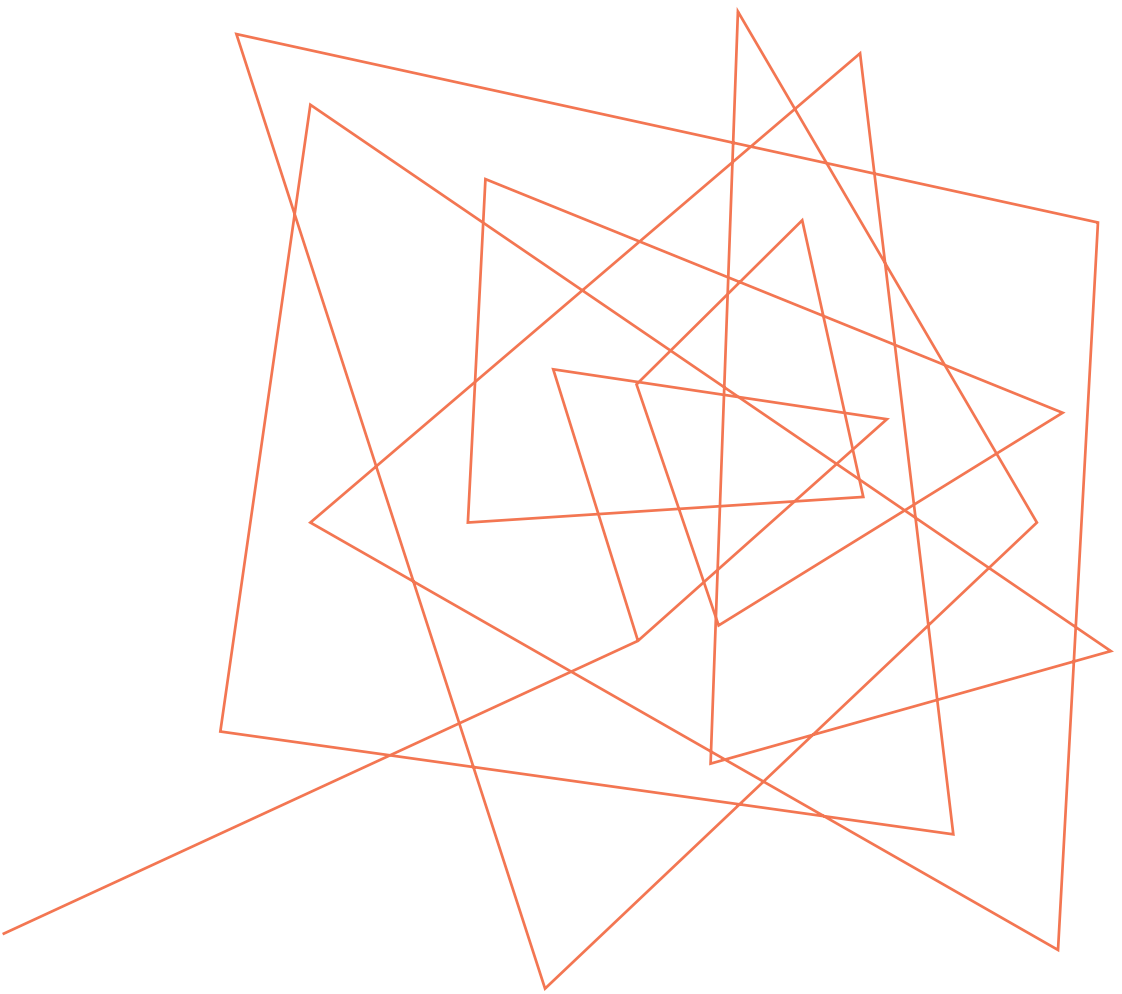
JARDINS E ESPAÇOS RECREATIVOS



SAÚDE PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL

António Prista

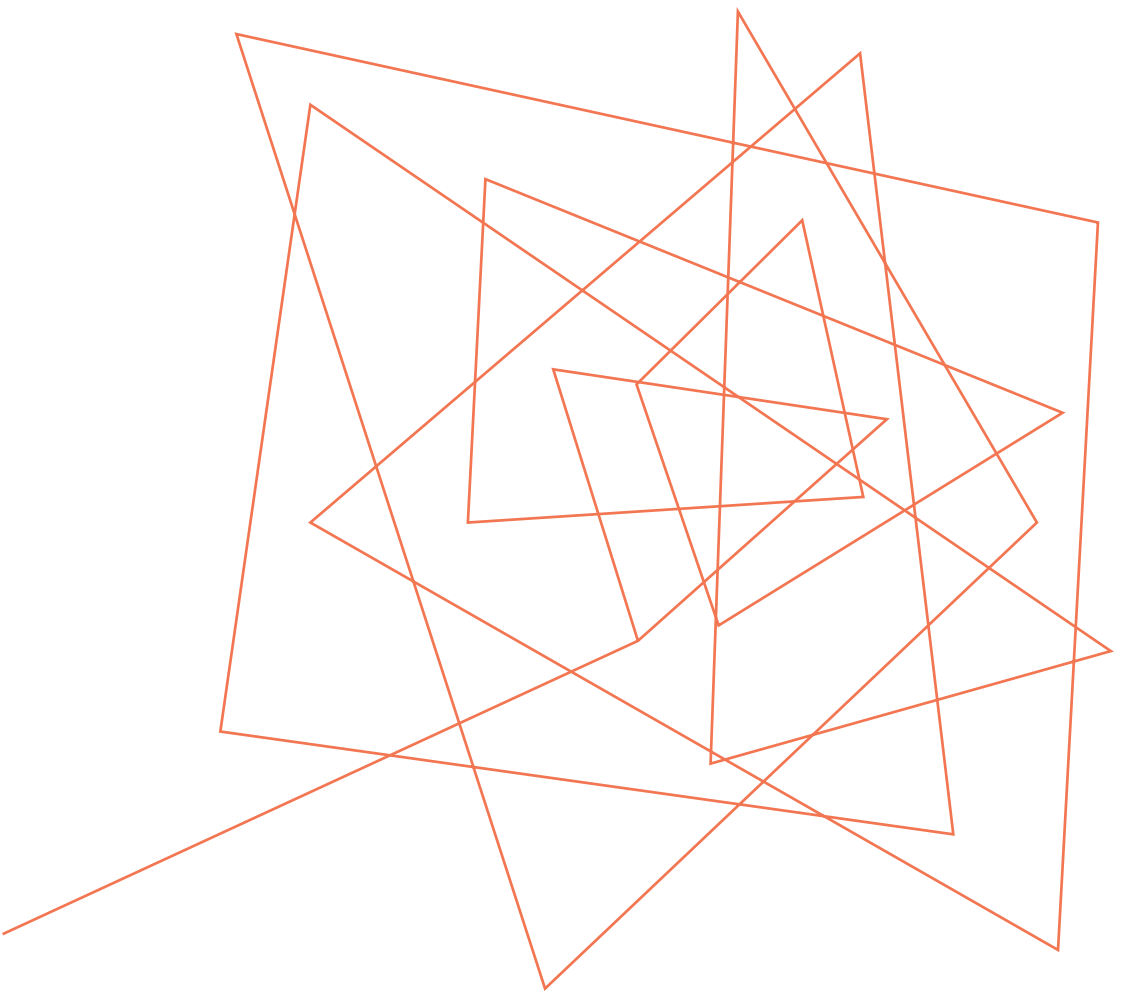
Investigador em Actividade Física e Saúde



ESPAÇOS DESPORTIVOS DA CIDADE DE MAPUTO

Ruben Morgado

Arquitecto e Planeador Físico



A TUTELA JURÍDICA DOS ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE MAPUTO

Wilda Ngovene

Docente de Direito do Ambiente e Urbanismo

TOPICOS

- O Artigo 90 CRM
- A Nova Agenda Urbana
- Problemática do acelerado crescimento da Cidade de Maputo e a preservação dos espaços públicos e recreativos
- Fragilidade do património ambiental (em que se inclui no sentido lato jardins e espaços recreativos)
- O papel do Direito na criação e preservação dos espaços verdes urbanos.
- Clarificação dos mecanismos legais da tutela jurídica do verde urbano, com vista a garantir a tutela efectiva do mesmo.
- Análise da Lei n° 6/2018, de 03 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n° 13/2018, de 17 de Dezembro que atribui às autarquias a competência de tutela do verde urbano, relevando para efeitos de tutela do verde urbano a alínea b) do número 1 do Artigo 8 e Artigo 45
- Lei do Ambiente, Lei nº 20/97, de 1 de Outubro
- Análise do regime jurídico das Parcerias Público Privadas (PPP) na gestão dos espaços verdes urbanos, à luz da Lei n° 15/2011, de 10 de Agosto



GESTÃO DOS JARDINS PELO CONSELHO MUNICIPAL

Inocêncio Bernardo

Arquitecto e Planeador Físico



FÓRUM DA CIDADE

DEBATE



FÓRUM DA CIDADE

SÍNTESE E RESUMO



OBRIGADO!

cidadãosdemaputo@gmail.com

facebook.com/cidadaosdemaputo